



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 17/12/2020

ANO: IX N°: 2601 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.139/2020.....	1
DECRETO Nº 6.140/2020.....	2
LICITAÇÕES	3
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TP Nº 18/2020.....	3
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020 - DO LEGISLATIVO	3
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020 – DO LEGISLATIVO	4

DECRETO Nº 6.139/2020

DECRETO Nº 6.139, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2119, de 18 de dezembro de 2019, publicada em 26 de dezembro de 2019 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 2330,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para a suplementação das dotações do orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação	
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – 103 – 228.....	R\$40.000,00
Total.....	R\$40.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 103 – 231.....	R\$40.000,00
Total.....	R\$40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 17 de dezembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 17/12/2020

ANO: IX N°: 2601 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.140/2020

DECRETO Nº 6.140, de 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prorroga por dez dias a vigência das medidas de distanciamento social para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 estabelecidas no Decreto nº6.294, de 3 de dezembro de 2020, do Governo do Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando os termos do art. 196, da Constituição da República Federativa do Brasil que estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

Considerando que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade de leitos de UTI exclusivos para COVID-19;

Considerando que a expansão de leitos de UTI exclusivos para COVID-19 já se encontra em seu último estágio, havendo falta de recursos humanos, insumos e equipamentos no atual panorama; e

Considerando a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19,

DECRETA:

Art. 1º Ratifica, no âmbito do Município de Céu Azul, o Decreto nº 6.555, de 17 de dezembro de 2020, do Governo do Estado do Paraná, publicado no Diário Oficial do Estado nº10834, que **prorroga por dez dias a vigência das medidas de distanciamento social para o enfrentamento da pandemia COVID-19**, estabelecidas no Decreto nº 6.294, de 3 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado de acordo com as determinações do Governo do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 17 de dezembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 17/12/2020

ANO: IX N°: 2601 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TP Nº 18/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 18/2020**, e a adjudicação do objeto desta licitação **Contratação de empresa para execução de obra, compreendendo: Lote 1 – Execução de obra de construção de copa, refeitório, DML e banheiro no Parque Máquinas. Lote 2 – Execução de obra de construção de banheiro e copa no Centro Comunitário Rural da Capela São Paulo. Lote 3 – Execução de obra de reforma no Centro Comunitário Urbano do Bairro Iguaçú; Lote 4 – Execução de obra de reforma no Centro Comunitário Rural do Cantinho do Céu; Lote 5 – Execução de obra de construção de abastecedor comunitário da Linha Catafesta; Lote 6 - Execução de obra de construção de abastecedor comunitário da Linha Nova União**, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	Lotes Homologados	VALOR R\$
A. P. DALMAS E CIA LTDA - EPP	15.247.155/0001-02	03	66.485,67
REFORMEFAZ - REFORMAS, REPAROS E CONSTRUÇÃO LTDA	30.733.104/0001-76	02	84.884,00
N E BACKES CONSTRUÇÕES	37.510.464/0001-58	01	134.779,16
CONSTRUTORA VALENTINI BUZANELO - EIRELI	35.915.322/0001-45	04, 05 e 06	61.085,57

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 347.234,40

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 2020

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020 - DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 009/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: JG FOTOGRAFIAS LTDA. CNPJ sob n.º 19.396.210/0001-79

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS DIGITAIS E REVELAÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES DE FOTOS COM TAMANHO DE 15X21 E ÁLBUM, DURANTE A SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS ELEITOS DO PLEITO ELEITORAL DE 2020, VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO EM 1º DE JANEIRO DE 2021, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL.

VALOR: R\$ 990,00 (NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO À VISTA.

DATA: 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

ASSINATURA: DARCI RIEGER

CARLOS RICARDO DE LIMA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 17/12/2020

ANO: IX N°: 2601 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020 – DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 010/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: VERA LUCIA CONSOLI & CIA LTDA. CNPJ n.º 07.392.776/0001-43

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, PARA AS DEPENDÊNCIAS DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, COM ARRANJOS DE FLORES, MESAS COM TOALHAS, ARRANJOS FLORAIS PARA ENTREGA NA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS ELEITOS DO PLEITO ELEITORAL DE 2020, VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO EM 1º DE JANEIRO DE 2021, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL.

VALOR: R\$ 1,190,00 (UM MIL CENTO E NOVENTA REAIS)

PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO À VISTA.

DATA: 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

ASSINATURA: DARCI RIEGER

VERA LUCIA CONSOLI HEINEMANN



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)